



COMARCA DE CAMAQUÃ
2ª VARA CÍVEL

Rua Duque de Caxias, 136 e 180 - CEP:96180000 Fone: 51-671-4434

Processo n.º: 007/1.03.0004096-4

Natureza: Autofalência

Valor da Ação: R\$ 467,50

Réu: SUISSUL-Industria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda

Compromissado(a):
FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI

CERTIDÃO:

CERTIFICO que notifiquei hoje, pessoalmente o(a) Compromissado(a) acima, do despacho de fls. 237, a fim de que venha prestar compromisso legal. Do que ficou bem ciente. Dou fé, COMARCA DE CAMAQUÃ, 12 de novembro de 2004.

[Assinatura]
Eunice Slawski
Of. Ajudante Designada

Escrivão(ã)/ Oficial Ajudante

[Assinatura]
Compromissado(a)

TERMO DE COMPROMISSO:

Aos 12 de novembro de 2004, às 14:00 , no FORO, onde se achava presente o(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, comigo, Escrivão(ã), de seu cargo abaixo nomeado(a), compareceu o(a) Compromissado(a) acima, e disse que tendo sido nomeado(a) para servir de SÍNDICO, no presente feito, vinha prestar o respectivo compromisso e requeria que se lhe o deferisse, prometendo que se haverá com justiça e equidade no desempenho de suas funções. O que foi deferido pelo(a) Juiz(a)/Pretor(a). Do que, para constar, lavrei este termo, que devidamente assinado.

Camaquã, 12 de novembro de 2004.

[Assinatura]
Eunice Slawski
Of. Ajudante Designada

Escrivão(ã)/Oficial Ajudante

[Assinatura]
Fábio Vieira Heerdt
Juiz de Direito

Compromissado(a): *[Assinatura]*



Escritório Scalzilli
Direito Empresarial e Assessoria Legal

241
90

PROCURAÇÃO

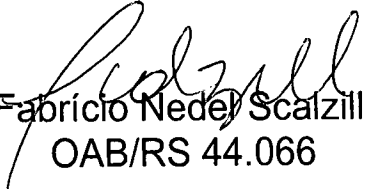
OUTORGANTES: **Fabício Nedel Scalzilli**, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 44.066, com escritório à Rua Carlos Huber, 167, Três Figueiras, Porto Alegre/RS, na qualidade de síndico da **Massa Falida de SUISSUL – Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.**

OUTORGADOS: **Guilherme Goulart Kraemer**, brasileiro, solteiro, maior, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 56.235 e **Rodrigo Piscitelli**, brasileiro, solteiro, maior, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 57.475, ambos com escritório na Rua Carlos Huber, 167, Três Figueiras, Porto Alegre/RS.

PODERES: São outorgados os mais amplos poderes para o foro em geral, especialmente os decorrentes das cláusulas *ad judicium* e *extra* e mais os especiais de argüir suspeições, excepcionar, firmar compromissos, reconvir, discordar, acordar, transigir, recorrer, receber e dar quitação, retirar autos em carga, solicitar aberturas de inquéritos policiais, requerer falências e concordatas, bem como desistir e, finalmente, substabelecer.

OBJETO: Obter carga dos autos do processo nº **1.03.0004096-4**, bem como do Termo de Compromisso de síndico.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2004.


Fabício Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066